



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 34/2010
DE 27/10/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 11/2009, de 14/12/2009, publicado no jornal tribuna do interior, em 17/12/2009, edição nº 7.545.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.32.00.00	1005	01001	22	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00
Total					18.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.13.00.00	1005	01001	5	Obrigações Patronais	18.000,00
Total					18.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2010.

João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam